

## LEI Nº 749/2015

**Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 21.550,08 (Vinte um mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos)**, para inclusão de elementos de despesas com novas fontes de recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1100	DEPOT DE ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
15.452.1501.2044	Manter Atividades de Obras e Urbanismo		
3320.93.00.00-3611	Indenizações e Restituições	791	4.381,88
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTUA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2045	Atividades de Agricultura e Fomento		
3320.93.00.00-3804	Indenizações e Restituições	766	17.168,20
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>21,550,08</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados como recursos, o Excesso de Arrecadação verificado na rubrica de receita do exercício de 2015 e o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos verificado no exercício de 2014, conforme a seguir discriminado:

#### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/RECEITA	FONTE	VALOR
1325.01.99.61.00	Rend. Aplic. Financeiras – MDA Nº 370635-86/2011	791	2.707,52
1325.01.99.39.00	Rend. Aplic. Financeiras – MAPA Nº 368631-06/2011	766	4.782,54
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>7.490,06</b>

#### II – SUPERÁVIT FONTES DE RECURSOS VERIFICADO – EXERCÍCIO DE 2014:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO/FONTE	FONTE	VALOR
1	CONVÊNIO MCIDADES Nº 790229/2013 - RECAPÉ	791	1.674,36
2	CONVENIO MDA Nº 0332655-30/2010-PATRULHA	766	12.385,66
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>14.060,02</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS = (I + II)</b>			<b>21. 550,08</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 08 de dezembro de 2015.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**